



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 05 de Julho de 2002 - Nº 1717 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA COMEÇA AÇÃO PARA CONTER EVASÃO DO ICMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Fazenda, começou dia 03/07, uma ação fiscalizadora, exigindo a apresentação da nota fiscal de venda e compra, de todos os produtos que circulam no município, visando coibir a evasão do ICMS.

A fiscalização está sendo feita em convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda, através de um trailler – fiscalizador, que está sendo estacionado diariamente em locais estratégicos da cidade, exigindo a apresentação do documento fiscal de compra e venda da mercadoria.

AÇÃO SOCIAL REALIZA SÁBADO A CAMPANHA DO AGASALHO/02

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub realiza ontem uma reunião, às 17 horas, no salão de reunião do Gabinete do Executivo Municipal, no Edifício da Câmara, para discutir, com todos os segmentos da sociedade, parceiros da Casa da Sopa, e com os representantes dos meios de comunicação, a realização da Campanha do Agasalho/02.

O evento está previsto para o próximo sábado (06/07), durante todo o dia, em 55 bairros da cidade, com o objetivo de arrecadar agasalhos e cobertores para serem doadas às famílias carentes do município.

SEMAS PROMOVERÁ MAIS UM CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ação Social, através da Casa da Sopa, abrirá, no próximo dia 08 de julho, as inscrições para a terceira turma do Curso de Capacitação de Serviços Domésticos.

O curso é gratuito e destinado à reciclagem dos profissionais que estão desempregados e também à capacitação de pessoas que atuam na área de serviços

domésticos. O curso está previsto para começar em agosto. A exemplo dos cursos anteriores, as vagas são limitadas.

SECRETARIA VAI SORTEAR UMA MOTO E UMA TELA

A pasta Municipal da Ação Social sorteará uma moto O KM da marca Bis e uma tela Dipticus (tela dupla), dia 18 de agosto. A partir da próxima semana, a moto e a tela estarão expostas à visitação pública, em uma loja, no Shopping Cachoeiro.

Os bilhetes já estão à venda na Casa da Sopa, ao preço de R\$ 5,00, para o sorteio da moto, e R\$ 1,00, para a tela. A moto foi doada pela Bracom Veículos e a tela é uma doação da artista plástica Sueli Pires, de Iriri.

ESCOLA MUNICIPAL GANHA COMPUTADOR

A Escola Municipal “Maria do Carmo Magalhães”, do bairro Nossa Senhora Aparecida, ganhou um computador completo, inclusive com impressora, para ser utilizado pelas crianças. Essa é a segunda doação da empresa Polimento Italiano, à escola. A primeira doação foi tênis escolar, para os alunos.

“RUBEM BRAGA” VAI SEDIAR ENCONTRO DE TEATRO

A Prefeitura de Cachoeiro, através do Teatro Municipal “Rubem Braga”, irá sediar, no próximo dia 15 de julho, em horário integral, o I Encontro Estadual de Teatro.

A Diretora Geral do Teatro “Rubem Braga” Lucíia Sampaio explicou que esse encontro visa discutir o teatro e os novos espaços dessa natureza, que serão inaugurados ainda no decorrer deste ano. A redução bastante acentuada do público, ao teatro, redundando em prejuízos financeiros, os quais poderão ser solucionados, com a união de todos os profissionais envolvidos no setor. A cultura, que é um direito de todos, também precisa ser defendida. Buscando-se meios através de parcerias, poderá ser possível facilitar o acesso de todas as camadas sociais, ao teatro.

Lucíia adiantou que há necessidade de uma política cultural estadual definida, para o teatro, o que se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

faz necessário, para o retorno do público fiel aos espetáculos, uma vez que a frequência vem diminuindo gradativamente. Esse encontro visa traçar um programa também nesse sentido.

Segundo a Diretora, as inscrições para o evento continuam abertas, e maiores informações podem ser conseguidas pelo telefone 3155 –5356. Foram convidados, para participarem do encontro, a direção e/ou representantes dos seguintes teatros: de Vitória - “Galpão”; “Edith Bulhões”, “Glória”, “Carlos Gomes”, SESI, “Metrópolis” e “José Carlos de Oliveira”; de Vila Velha – o Teatro “Municipal”; de Colatina, o “Fernando Torres”; de Guaçu, Teatro Shopping de São Mateus; o “Municipal”, de Montanha, de Castelo, de Rio Novo e de Muqui e o “Stênio Garcia”, em Mimoso do Sul.

A promoção é da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através do Teatro Municipal “Rubem Braga”, e do Corredor Guacaviva de Teatro (Guaçu). A realização é do Teatro Municipal “Rubem Braga”.

GRUPO ESTRELA DALVA LANÇA CD NA PRAÇA DE FÁTIMA

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro informou ontem (03/07),

que no próximo domingo, dia 07 de julho, será realizado o lançamento do 1o CD do Grupo de Forró “Estrela Dalva”. O evento começará às 20 horas, com entrada franca. O CD do grupo custa R\$ 10.00.

**CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
TERMINA SEXTA-FEIRA**

Os pais e/ou responsáveis pelas crianças com até 05 anos incompletos, ainda podem levá – las até hoje (05/07), à unidade de saúde mais próxima da sua casa, para tomar a vacina.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que o município de Cachoeiro já vacinou 100.77% da meta estipulada pelo Ministério da Saúde. O município teria que vacinar 16.050 e já vacinou 16.175 crianças.

Nessa Campanha, além da vacina contra poliomielite, estão à disposição dos pais as vacinas hepatite “B”, hepatite, tríplice viral (sarampo, coqueluche e rubéola) e dupla viral (sarampo e rubéola). A tetravalente é destinada às crianças até um ano de idade e imuniza contra o tétano, difteria, meningite e coqueluche. É necessária a apresentação do cartão de vacina.

**ESCOLA MUNICIPAL
GANHA COMPUTADOR**

A Escola Municipal “Maria do Carmo Magalhães”, do bairro Nossa Senhora Aparecida, ganhou um computador completo, inclusive com impressora, para ser utilizado pelas crianças. Essa é a segunda doação da empresa Polimento Italiano, à escola. A primeira doação foi tênis escolar, para os alunos.

PREFEITURA ASSINA CONVÊNIO COM A FAFI – SÃO CAMILO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Turismo, assinou dia 02/07, às 18 horas, no auditório da Fafi – São Camilo, o contrato de concessão de uso da “Ilha dos Meirelles”, onde será criada a “Estação Ambiente Meirelles São Camilo – ES”.

O Secretário de Cultura e Turismo Higner Mansur explicou que esse contrato tem, como objetivo, transformar a “Ilha do Meirelles” em área de preservação, pesquisa, lazer, educação ambiental e local de visitação pública, conscientizando as crianças, os estudantes e o público visitante, da importância da preservação do meio ambiente.

**SEMAS PROMOVERÁ MAIS UM CURSO DE
CAPACITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ação Social, através da Casa da Sopa, abrirá, no próximo dia 08 de julho, as inscrições para a terceira turma do Curso de Capacitação de Serviços Domésticos.

O curso é gratuito e destinado à reciclagem dos profissionais que estão desempregados e também à capacitação de pessoas que atuam na área de serviços domésticos. O curso está previsto para começar em agosto. A exemplo dos cursos anteriores, as vagas são limitadas.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabrer
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5341

INSTITUI O SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do território de Cachoeiro de Itapemirim, o **SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M.**, com a finalidade de ser aplicado nas embalagens ou rótulos de produtos industriais ou artesanais, de fonte local, desde que, confirmem absoluta garantia para o consumo da população, atestem o controle de qualidade e, conseqüentemente, funcionem como elemento de divulgação do nome do próprio Município, conforme modelo anexo, que passa a fazer parte desta Lei.

§ 1º - A franquia e a disponibilidade do selo de que trata o caput deste artigo, estarão sob a responsabilidade da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, que definirá as normas a serem cumpridas pelos produtores, para posterior homologação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto de regulamentação, a ser editado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da vigência da presente Lei.

§ 2º - O **SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, instituído por esta Lei, terá as seguintes características:

I - um retângulo de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros de largura por 4,0 (quatro) centímetros de altura, com borda em corte de faca e fundo em marca d'água com a inscrição: **Selo de Inspeção**, sendo que na parte inferior constará a identificação dos órgãos responsáveis por sua franquia e disponibilidade, conforme modelo anexo;

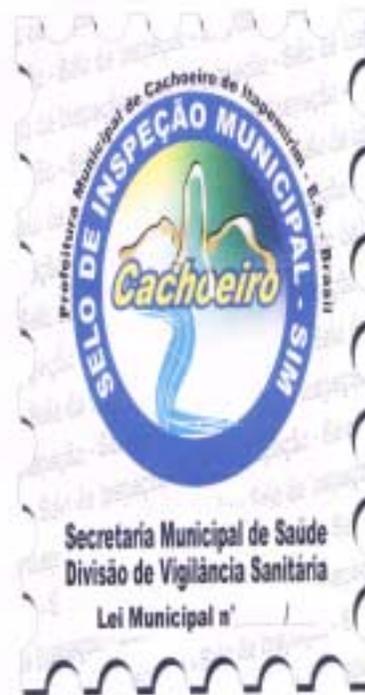
II - o retângulo será composto de 01 (um) círculo na parte central do selo, que será circundado por uma faixa em azul com a seguinte inscrição em branco: **SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M.**, que representam as cores da Bandeira do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

III - no círculo central do Selo constará, além da denominação **"CACHOEIRO"** nas cores amarelo e azul, uma paisagem que caracteriza o relevo do Município enfatizando as belezas naturais de nossa terra, representadas pelo Itabira, nas cores branco, amarelo, verde e azul, em degraude.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.914

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto nº 12.014, de 13 de julho de 1999, que trata da designação da Diretoria do Hospital Infantil "Francisco de Assis", a partir de 1º de julho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11296/2002, de 26.06.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**, Auditor VI B 12 A, lotada na Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de junho de 2002, conforme atestado e laudo médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11455/2002, de 27.06.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **PENHA LUÍZA CORRÊA INÁCIO**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 21 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A
DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 199)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**